

O PROGRAMA "PROMORAR"

Texto preparado por Claudio Acioly Jr.

1. O financiamento máximo é igual a 300 UPCs (Unidade Padrão de Capital), porém o seu valor será calculado em função da renda da população, e em função da sua real condição de pagamento.
2. O custo incidente no financiamento diz respeito a:

TERRENO

CASA

INFRAESTRUTURA no lote (luz, água, esgoto ou fossa séptica)

3. Quanto as condições de pagamento, deve-se considerar os seguintes aspectos:

PC = Prazo de Contrato

SD = Saldo Devedor

Pr = Prestação mensal

4. O prazo de contrato é estipulado em 25 anos. Este é o prazo máximo, o que equivale dizer que o beneficiário ou mutuário estará comprometendo-se a pagar 300 prestações mensais.

PC = 300 meses ou 25 anos.

5. O reajuste do saldo devedor é realizado trimestralmente, sempre ao primeiro dia de cada trimestre.

Ou seja:

1º de Janeiro

1º de Abril

1º de Julho

1º de Outubro

O saldo devedor é reajustável em função do valor da UPC.

Isto quer dizer que tanto a prestação é reajustável quanto o saldo devedor, aquilo que ainda sobra para ser quitado na dívida contraída com o financiamento. Entretanto, o mutuário que quitar seu débito com o pagamento da 300º prestação, verificará que ainda permanece uma quantia como parte do seu débito que diz respeito ao reajuste de seu débito devido aos juros e inflação que incidem sobre o valor da prestação (Pr) e da saldo devedor (SD). Isto chama-se "ilusão de dinheiro".

O SFH-Sistema Financeiro da Habitação criou um mecanismo para cobrir esta diferença que é o FUNDHAB-Fundo da Habitação, que se encarrecará da quitação da casa do mutuário.

Entretanto, o beneficiário que quitar seu débito no 292º mês do financiamento, SD=0, terá que continuar pagando suas prestações até a 300º mês pois esta verba será depositada no FUNDHAB.

6. Na prestação (Pr) estão incluídos os seguintes items:

AMORTIZAÇÃO do financiamento
JUROS sobre o valor do financiamento
TAXAS (administração e serviços)
SEGURO para quitar o imóvel (em caso de morte, invalidez, sinistro tais como incêndio, raio, explosão de gás).

Pr deve ser menor ou igual a 10 % do salário mínimo.

Também existe a questão da idade do beneficiário que irá influenciar o total de prestações.

O PROGRAMA "PROMORAR"

Texto preparado por Claudio Acioly Jr.

1. O financiamento máximo é igual a 300 UPCs (Unidade Padrão de Capital), porém o seu valor será calculado em função da renda da população, e em função da sua real condição de pagamento.
2. O custo incidente no financiamento diz respeito a:

TERRENO

CASA

INFRAESTRUTURA no lote (luz, água, esgoto ou fossa séptica)

3. Quanto as condições de pagamento, deve-se considerar os seguintes aspectos:

PC = Prazo de Contrato

SD = Saldo Devedor

Pr = Prestação mensal

4. O prazo de contrato é estipulado em 25 anos. Este é o prazo máximo, o que equivale dizer que o beneficiário ou mutuário estará comprometendo-se a pagar 300 prestações mensais.

PC = 300 meses ou 25 anos.

5. O reajuste do saldo devedor é realizado trimestralmente, sempre ao primeiro dia de cada trimestre.

Ou seja:

1º de Janeiro

1º de Abril

1º de Julho

1º de Outubro

O saldo devedor é reajustável em função do valor da UPC.

Isto quer dizer que tanto a prestação é reajustável quanto o saldo devedor, aquilo que ainda sobra para ser quitado na dívida contraída com o financiamento. Entretanto, o mutuário que quitar seu débito com o pagamento da 300º prestação, verificará que ainda permanece uma quantia como parte do seu débito que diz respeito ao reajuste de seu débito devido aos juros e inflação que incidem sobre o valor da prestação (Pr) e da saldo devedor (SD). Isto chama-se "ilusão de dinheiro".

O SFH-Sistema Financeiro da Habitação criou um mecanismo para cobrir esta diferença que é o FUNDHAB-Fundo da Habitação, que se encarrecará da quitação da casa do mutuário.

Entretanto, o beneficiário que quitar seu débito no 292º mês do financiamento, SD=0, terá que continuar pagando suas prestações até a 300º mês pois esta verba será depositada no FUNDHAB.

6. Na prestação (Pr) estão incluídos os seguintes items:

AMORTIZAÇÃO do financiamento

JUROS sobre o valor do financiamento

TAXAS (administração e serviços)

SEGURO para quitar o imóvel (em caso de morte, invalidez, sinistro tais como incêndio, raio, explosão de gás).

Pr deve ser menor ou igual a 10 % do salário mínimo.

Também existe a questão da idade do beneficiário que irá influenciar o total de prestações.

Taxas de Banco

Componendas do valor do investimento

- custo de mat-de contr. p/ executa/melhoria das unidades
- custo do terreno + custo de legalizações (máximo 10% do valor máximo da finança)
- taxa de administração da BNH - 1%
- custo serviços de planeamentos administrativa → máximo 12 UPC/unidade
fiscalizações de obras
- custo remuneração equipe técnica - 6 UPCs/unidade.
- Pagamento custos ao Instituto
valor máximo de 120 UPC/unidade.
Turos: até - 2% a.a.

Prazo de amortizações: 360 meses

Sistema de Amortizações: Sistema Francês (Tabela Price)

Reajustamento das prestações: seguros o Plano de equivalência salarial.

ENCARGOS MENSais DO INSTITUTO

- amortizações
- juros
- taxa de cobrança/admistrativa (até 0,10 UPC) reajustada de acordo com o plano adotado.
- Seguro

BNH (bei 4380, 21-8-64)

BNM é o órgão responsável pela execução da política habitacional brasileira.

- 25 ANOS — Prazo máximo de financiamento para financiamento
- JOAD DE BARRO = 240 UPC
 - $\frac{120 \text{ incidente}}{120 \text{ não incidente}}$
 - Juros 1% a.a.
 - 3 meses de carência
- prazo máximo
30 anos

PROTOBASIC

Programa de Erradicación de = 300 UPC
Subsistencias

taxa de juros cobrada pelo SFN (10% a.a.)

a partir de financiamentos de 1500 UPC , para a ser adotada apenas para os financiamentos acima de 2.700 UPC

Programas voltados a/ faixa da popularia de menor poder
aquisitivo.

HABITACQ'S

INFRAESTRUTURA BÁSICA & SERVIÇOS ESSENCIAIS (água, esgoto, equip. comunitário
escolar, creches, postos de saúde)

Apoio à indústria de materiais de construção

equivalente
R\$ 10.000 US\$
época

BNH (capital inicial = 1 Bilhão US\$ ou US\$ 230.000.000 em valores de 1970).

- ↳ lei 4.380 de 21/8/64) ↳
- 1964 = Déficit habitacional estimado em 7 milhões
- Populações (1969) ≈ 92 milhões
- crescimento populacional anual = 3%

Problemas

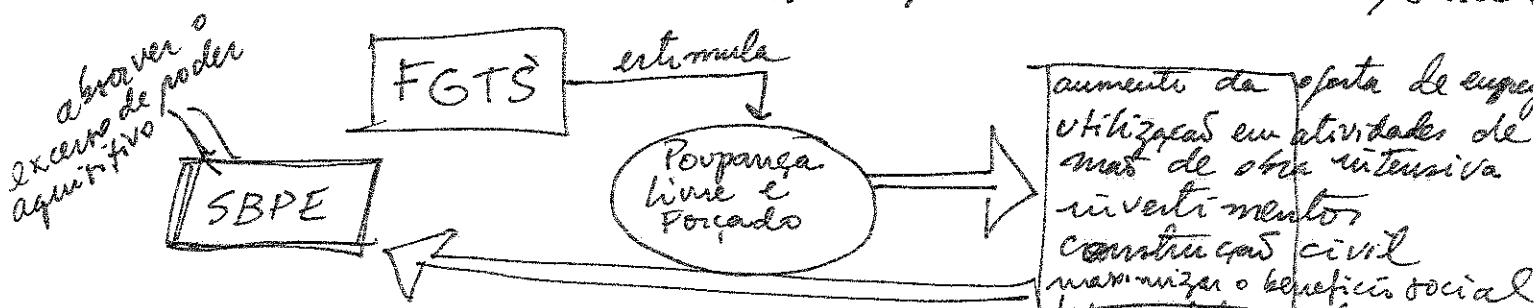
- Falta de recursos
- Necessidades de investimentos habitacionais = 75% dos salários nacionais
- Fala produções (1938 - 1964) através da Previdência Social
26 anos → 120.000 unidades

64-69 → financeiras novas 600.000 moradias (BNH)

- Créditos à longo prazo ⇒ impõe dívida à aceleração do processo inflacionário.

FGTS (1966) = poupança Compulsória do STF

- Fonte de financiamento do Plano Habitacional.
- Fundo de investimento de finalidade econômica / social



- Detona o processo de desenvolvimento econômico e recursos humanos
- estimula outros setores industriais (através da Constr. civil)
- equilibra outras atividades econômicas / produtiva.

Aplicações do PLANHABIS → geram novas poupanças
habitação → empregos → criam FGTS

Ajustamentos

FGTS (8% das folhas de pagamento)

Arecadação conseguiu em 4/67 e em 12/69

faz possuir = R\$ 2.8 Bilhões = 459.770.000
US\$ 460 milhões.

CONSEQUÊNCIAS & METAS A SEREM PENSEADAS

I. Atingir volumes de investimentos com juros à 7% a.a. sejam suficientes para:

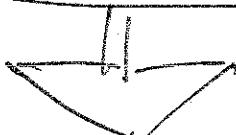
- Financiar a produção crescente da ind.
- o igualando ou superando:

(A) A DEMANDA NORMATIVA

(B) A DEMANDA DE REPOSIÇÃO

(substituir as unidades obsoletas + desgastadas)

(C) SUBSTITUIÇÃO DE SUBHABITAÇÕES



instrumentos

FGTS

concessão monetária

política livre e induzida.

- Plano de Desenv. Regional
- Abertura de Mercado de Obras
- Capitalização própria
- Capitalizar os recursos e duplicando a cada 10 anos
- Limites (PIB)

- expansão da demanda e renda familiar

- nível de bens, especializado, empresarial = Constr. civil e mat. de construção

- investimentos maiores: HC, indústria, formação de recursos humanos, pesquisa tecnológica, melhoria do setor, coord. prof.

- estabelecimento de um STF

(2)

- BNH : | - recursos próprios iniciais (200-230 milhões de dólares)
 | - 1% das folhas salariais (regime de CLT)
 | - captar recursos por empréstimos internos/externos
 | - letras imobiliárias / títulos)
 | - depósitos com concessão monetária.

FINALIDADEOBJETIVOS

pág. 48

promover a construção e a aquisição da casa própria,
 especialmente pelas classes de menor renda.

CORREÇÃO MONETÁRIA

Sócia forma de tornar o sistema viável numa conjuntura inflacionária.

1967 (3 anos após a fundação do Banco)

O valor do Financiamento cresceu 5,7 vezes = 104 mil milhões de reais.
 Investimentos de 1.67 bilhões

37 sociedades de crédito imobiliário.

26 carteiras habitacionais nas cidades econômicas.

Programa de financiamento do MCT, CONST.

Programa Trienal de Desenvolvimento (Plano Estratégico de Des-

1968 : terceiro maior banco do país

Capital + reservas = 332 milhões \approx 77.000.000 US\$

Ativo = 2.300 bilhões \approx 530.000.000 US\$ $\frac{1}{7}$

Os programas do BNH são executados de forma descentralizada \Rightarrow mais de 700 agentes distribuídos em todo o país.

O BNH três anos depois (1967)

	EMBOSITIVOS	INVESTIMENTOS
64-68	3,6 Bilhões	7,3 Bilhões
	US\$ 720 milhões	US\$ 4.46 Bill.

- financiamentos 7,4 vezes o verificado no ano anterior
- aplicações 5 vezes o montante conseguido do que havia sido aplicado desde a fundação até o final de 1966.
- 228 mil unidades financeiras. (Total de 2.5 bilhões = US\$ 575 milhões)

BNH: programas executados de forma
equinamente descentralizado ~~centralizado~~



rápida implementação
Baixo custo operacional
Delegações de Poderes
Agentes distribuídos por todo o país



Sistemas eficientes Centralizado de
Coordenação, programação, normas, fiscalização
e controle.

FGTS: mais de 7 milhões de contas
milhares de agências
+ de 2000 municípios

10 ANOS DE BNH - 1974

Capital e Reservas : US\$ 727 milhões

Ativo Real : US\$ 4.68 Bilhões

Total de financiamentos : US\$ 5.52 Bilhões

Investimentos Globais : US\$ 13.37 Bilhões

① AUTARQUIA FEDERAL \Rightarrow ② EMPRESA PÚBLICA \Rightarrow ③ SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA / SOCIEDADE ANÔNIMA

FUNDO DE HABITAÇÃO-FUNAPS E FUNACOM

O fundo de habitação está inserido na política urbana delineada pelo plano diretor. É um dos instrumentos do governo local para incrementar a produção da habitação e ao mesmo tempo estimular a organização e participação popular.

FUNAPS (criado em 1979, lei 9906) tinha como objetivo financiar a aquisição de terrenos e materiais de construção com os recursos provenientes de receita municipal (taxas, impostos, tributos). Em 1989, o novo governo municipal reestruturou o fundo a fim de colocá-lo à serviço das comunidades organizadas e criar assim possibilidades de participação da população. O fundo não é independente do ponto de vista de seu estatuto jurídico mas é financeiramente e administrativamente independente. FUNAPS tem sua própria contabilidade e obedece à uma programação periódica que é aprovada por lei municipal.

Origem dos recursos financeiros do fundo

Os recursos financeiros do fundo são provenientes das operações urbanas e de taxas/impostos/tributos municipais, e mesmo doações de organizações nacionais e estrangeiras.

A gerência do fundo

O conselho deliberativo do FUNAPS é composto por representantes da prefeitura, comunidade e às vezes representantes do poder legislativo. O conselho controla o uso e destinação dos recursos financeiros e aprova projetos de habitação.

Representantes no conselho deliberativo:

Prefeitura: indicados pelo prefeito.

Comunidade: eleitos por associações e movimentos populares em assembleias com um mínimo de quórum (1000 famílias representando no mínimo 10 organizações).

Legislativo: ocasional

Atribuições do conselho deliberativo do FUNAPS

- formular diretrizes e mecanismos para gerenciar o fundo.
- aprovar a aplicação dos recursos e direcionar a receita do fundo.
- formular os limites de financiamento e condições de pagamento dos beneficiários.
- propor idéias e sugerir alterações que venham a aperfeiçoar os procedimentos do fundo e o método de trabalho.

O conselho foi pensado de tal forma que possa garantir a continuidade dos trabalhos e da política habitacional, minimizando as consequências geradas pela mudança de governo.

Para que serve o fundo

Os recursos recolhidos pelo fundo são aplicados em consonância com a política urbana do governo municipal e são aplicados para os seguintes fins:

- aquisição de lotes, glebas ou áreas com a finalidade de executar projetos de habitação para a população de baixa renda.
- aquisição de materiais de construção para projetos de habitação, renovação ou atividades suplementares.
- implementação de infraestrutura básica e regularização de terrenos.
- financiar imóveis.

Cria-se o FUNAPS COMUNITARIO ou FUNACOM

Com o objetivo de criar um canal institucional para viabilizar a participação popular e ao mesmo tempo, viabilizar uma participação mais determinante por parte do movimento de bairros já organizados e as associações de moradores, a prefeitura cria um programa específico.

Objetivos do FUNACOM

- aumentar a capacidade institucional para gerenciar programas de habitação.
- Reduzir os custos da habitação.
- promover uma forma autônoma de participação popular ou a autogestão em programas financiados pela prefeitura.
- reforçar a participação popular no setor habitacional.

Com os recursos do FUNACOM, pode-se financiar a compra de materiais de construção, pagar-se a contratação de mão de obra especializada, financiar a compra do terreno ou gleba ou financiar a implementação de infraestrutura.

Origem dos recursos do FUNACOM

Mesma fonte que FUNAPS, ou seja, tributos e taxas oriundas da prefeitura, pagamentos e recursos provenientes das operações urbanas e conectadas ao fundo de urbanização.

25 % dos recursos recolhidos pela Secretaria da Habitação foi alocado no FUNACOM e 4 % do orçamento municipal foi investido em programas habitacionais.

Beneficiários

Os principais beneficiários são as comunidades bem organizadas e representadas por uma associação de moradores autônoma e sem fins lucrativos, legalizada e com estatuto jurídico aprovado e registrado em cartório, e reconhecida como representante legal da população de um assentamento.

Acesso aos recursos do FUNACOM

A Superintendência da Habitação (HABI), formula uma visão geral dos recursos disponíveis para a associação dos moradores, definindo as prioridades da HABI com respeito ao programa. A proposta é discutida e aprovada pelos conselhos regionais de habitação, ligados diretamente à administração regional da prefeitura ou sub-prefeitura, e formados pro membros das associações de moradores, movimentos sociais, organizações não governamentais, equipes de assessoria técnica, entidades da sociedade civil.

Trajeto

1. Grupo de famílias organizadas, mínimo de 20 e máximo de 200, com uma associação de moradores legalmente registrada e reconhecida pela prefeitura.
2. Prefeitura elabora um cadastro de organizações "gabinetes de assessoria técnica".
3. Associação identifica e contata uma equipe de assistência técnica, um gabinete de assessoria técnica-AT sem fins lucrativos.
4. Associação de AT firma um contrato entre si que é reconhecido pela prefeitura.
5. AT elabora uma proposta.
6. Associação apresenta a proposta à coordenação do FUNACOM localizada na subprefeitura, chamada de HABI-Regional.
7. HABI-Regional analisa e avalia a proposta segundo o critério: ir ao encontro das prioridades habitacionais da prefeitura, a aprovação do estudo de viabilidade com relação ao terreno e infraestrutura por parte do conselho regional. Ao aprovar, passa-o a seguir para a coordenação do FUNACOM.
8. A coordenação do FUNACOM analisa toda a documentação: os projetos técnicos específicos, o cronograma físico e financeiro, até que o aprova. Os projetos são analisados segundo um critério flexível a fim de possibilitar a apresentação de tipos diferentes de construção de acordo com a capacidade realista da associação de moradores.

9. Após essa última fase de aprovação, o pedido de financiamento é enviado à coordenação do FUNAPS. Quando aprova o financiamento, FUNAPS assina um contrato com a associação de moradores. Está implícito que esta última será responsável pela administração da obra e pela execução da mesma segundo o processo de ajuda mútua ou mutirão. A associação é responsável pela gestão e aplicação dos recursos financeiros.
10. A associação de moradores será sempre assessorada pelo Gabinete de Assessoria técnica que terá que funcionar autonomamente do governo.

Pré-requisitos financeiros

Límite do financiamento por unidade: 900 UPF-Unidade Padrão de Financiamento

1 UPF = US\$5 mil. ?

O pagamento por parte de cada família é feito de acordo com a renda e o tamanho de cada núcleo familiar. O total de pagamento não deve exceder 25 % da renda familiar e não deverá ser menor que 10 % do salário mínimo.

O período de financiamento varia entre 5 e 25 anos.

Durante o período de construção, eventuais correções financeiras poderão ocorrer a fim de evitar a diminuição do montante do empréstimo concedido causado pela inflação.

O subsídio é dado diretamente a família, incluído na mensalidade, e nunca no preço da casa. Se a casa for vendida, o subsídio será reconsiderado e o valor da prestação será fixado de acordo com o salário do novo proprietário, isto a fim de evitar que famílias mais ricas possam privilegiar-se do subsídio.

Responsabilidades e atribuições da coordenação do FUNACOM

- orientar a associação de moradores que possui aspiração para participar do programa.
- avaliar e aprovar o pedido de financiamento.
- julgar a capacidade da assessoria técnica para cumprir com suas responsabilidades.
- preparar a proposta em documentação apropriada para ser aprovada pela comissão consultora.
- se necessário, elaborar projetos específicos (infraestrutura, esgoto, etc.)
- lançar os títulos financeiros.
- fiscalizar o progresso e a execução dos trabalhos, e se necessário, sugerir melhorias e/ou alterações visando o aperfeiçoamento do processo, e emitir relatórios regulares sobre o andamento dos trabalhos, desembolsos financeiros, etc.
- preparar os contratos e pagamento dos beneficiários.

Características dos Gabinetes de Assessoria Técnica

Em 1992, havia 18 desses gabinetes no município.

- são sociedades sem fins lucrativos e autônomas em relação ao poder público.
- são associados ou contratados por movimentos de moradia ou associações de moradores.
- são equipes multidisciplinares.
- identificam-se com os valores políticos e sociais dos movimentos de moradia, oferecendo-lhes suporte social, legal, econômico e técnico.

Geralmente, AT recebem um pagamento que varia entre 2% à 6% do valor total do projeto no caso dos cortiços e vertical, dependendo do grau de complexidade, e 4 % para o caso do FUNACOM.

AT devem dar todo o tipo de assessoria às associações de moradores durante todas as fases do projeto. Dar assistência em todas as negociações com a prefeitura e outros órgãos governamentais, e garantir que o projeto seja executado corretamente.

Responsabilidades da AT

pré-construção

- elaborar projetos e orçamentos e cronogramas.
- discutir e aprovar os projetos junto à HABI
- assistir às famílias na preparação de seus documentos bem como as fichas sócio-econômicas.
- dar apoio à comunidade na elaboração dos regulamentos do projeto e outros documentos.
- dar o treinamento e gerenciar o ensino dos grupos.
- planejar os processo construtivo.

construção

- organizar o processo
- orientar e controlar a construção diariamente.
- dar assistência em tópicos de controle financeiro e administrativo para controlar os gastos da associação (juntamente com HABI).
- adquirir materiais e organizar o stock de materiais e investimentos de capital.
- implementar projetos sociais e econômicos que promovam a interação entre o grupo e garante algum lucro (geração de renda, atividades para mulheres, etc.)
- avaliar o processo juntamente com a comunidade de forma regular.

pós-construção

- dar o apoio à comunidade na elaboração de um código social e um programa de integração da comunidade com a vizinhança.
- dar todo o apoio à atividades de desenvolvimento econômico da comunidade.

Com base no sucesso deste programa, elaborou-se o FUNAPS-cortiço e o FUNAPS-vertical. O FUNAPS-cortiço segue o mesmo procedimento do FUNACOM. Já o vertical, financia prédios de apartamento de até 4/5 andares e possibilita a construção segundo um sistema misto, utilizando-se o trabalho de empreiteiras e dos moradores (ajuda mútua). O limite por família é de 1300 UPF.

12.000 casas já construídas ou em fase de construção através do FUNACOM, e mais de 120 favelas sendo urbanizadas. O total de intervenções habitacionais através da HABI, direta ou indiretamente, atenderá 90.000 famílias, sendo que 29.000 diz respeito à canteiros de obras.

RECEITA MUNICIPAL
TAXAS & IMPOSTOS
TRIBUTOS

FUNAPS

FUNDO DE ATENDIMENTO À
POPULAÇÃO MORADORA EM HABITAÇÃO
SUB-NORMAL
(1979)

AQUISIÇÃO DE TERRENOS
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASAS POPULARES ($\leq 45\text{m}^2$)

1989: FUNACOM ou FUNAPS COMUNITÁRIO

FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
EM TORNO DA QUESTÃO HABITACIONAL

ESTIMULAR A AUTOGESTÃO NOS EMPREENDIMENTOS
FINANCIADOS PELO MUNICÍPIO DE SP

MULTIPLICAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

BARATEAR OS CUSTOS DA HABITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA
OPERAÇÕES INTERLIGADAS

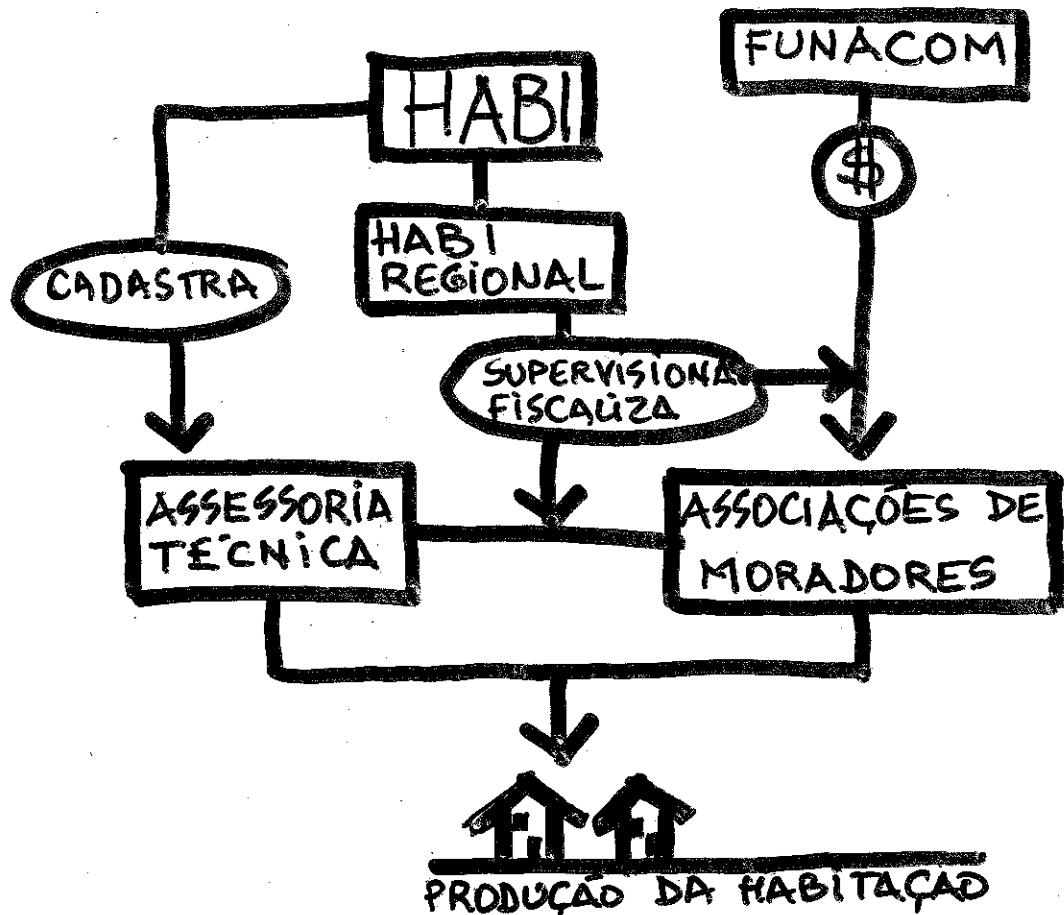
(OPERAÇÕES INTERLIGADAS = COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA PAGA PELA INICIATIVA PRIVADA
EM TROCA DA CONCESSÃO DO DIREITO
DE CONSTRUIR EM DETERMINADAS ÁREAS
DA CIDADE)

1991: US\$ 102,5 milhões, 25% DO ORÇAMENTO
DA HABI, 4% DO ORÇAMENTO DA PMSP

FUNACOM

PRODUÇÃO DA
HABITAÇÃO POR
AJUDA MÚTUA E
AUTOCONSTRUÇÃO

ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES



LÍMITE DO FINANCIAMENTO : 5.000 dólares
 900 UPF / VRF
 por unidade residencial

CUSTO MÁXIMO DE PRODUÇÃO : 15 VRF/m²

- | | | |
|--|-------------------------|---------|
| 1. CANTEIRO / FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS | <u> </u> | até 4% |
| 2. ASSESSORIA TÉCNICA / PROJETO / ACOMPANHAMENTO | <u> </u> | até 4% |
| 3. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA | <u> </u> | até 10% |
| 4. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | no mínimo | 82% |

VALOR DA PRESTAÇÃO : não pode exceder 25% renda fam.
 não pode ser inferior à 10% SM

PRAZO DE PAGAMENTO : 5 a 25 ANOS

SUBSÍDIO:

Pode chegar de 25% à 75%
 infraestrutura
 limpeza de terreno

ORTN/OTN - OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL - Valores Nacionais Unitários

(EM 1/3/1986 VALORES EM CRUZADOS) - (EM 15/1/1989 VALORES EM CRUZADOS NOVOS) - (EM 15/3/1990 VALORES EM CRUZEIROS)

Ano \ Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1970	42,35	43,30	44,17	44,57	45,08	45,50	46,20	46,61	47,05	47,61	48,51	49,54
1971	50,51	51,44	51,12	52,64	53,25	54,01	55,08	56,18	57,36	58,61	59,79	60,77
1972	61,52	62,26	63,09	63,81	64,66	65,75	66,93	67,89	68,46	68,95	69,61	70,07
1973	70,87	71,57	72,32	73,19	74,03	74,97	75,80	76,48	77,12	77,87	78,40	79,07
1974	80,62	81,47	82,69	83,73	85,10	86,91	89,80	93,75	98,22	101,90	104,10	105,41
1975	106,76	108,38	110,18	112,25	114,49	117,13	119,27	121,31	123,20	125,70	128,43	130,93
1976	133,34	135,90	138,94	142,24	145,83	150,17	154,60	158,55	162,97	168,33	174,40	179,68
1977	183,65	186,83	190,51	194,83	200,45	206,90	213,80	219,51	224,01	227,15	230,30	233,74
1978	238,32	243,35	248,99	255,41	262,87	270,88	279,04	287,58	295,57	303,29	310,49	318,44
1979	326,82	334,20	341,97	350,51	363,64	377,54	390,10	400,71	412,24	428,80	448,47	468,71
1980	487,83	508,33	527,14	546,64	566,86	586,13	604,89	624,25	644,23	663,56	684,79	706,70
1981	738,50	775,43	825,83	877,86	930,53	986,36	1.045,54	1.108,27	1.172,55	1.239,39	1.310,04	1.382,09
1982	1.453,96	1.526,66	1.602,99	1.683,14	1.775,71	1.873,37	1.976,41	2.094,99	2.241,64	2.398,55	2.566,45	2.733,27
1983	2.910,93	3.085,59	3.292,32	3.588,63	3.911,61	4.224,59	4.554,05	4.963,91	5.385,84	5.897,49	6.469,55	7.012,99
1984	7.545,98	8.285,49	9.304,61	10.235,07	11.145,99	12.137,98	13.254,67	14.619,90	16.169,61	17.867,00	20.118,71	22.110,46
1985	24.432,00	27.510,50	30.316,57	34.166,77	38.208,46	42.031,56	45.901,91	49.396,88	53.437,40	58.300,20	63.547,22	70.613,67
1986	80.047,66	93.039,40	106,4	106,6	106,4	106,4	106,4	106,4	107,65	109,70	113,30	119,49
1987	129,97	151,82	181,61	207,97	251,56	310,53	366,49	377,67	401,69	424,51	463,48	522,99
1988	596,94	695,49	820,42	951,77	1.135,27	1.337,12	1.598,26	1.982,48	2.392,06	2.966,39	3.774,73	4.790,89
1989	6.170,19	1 OTN = 7,95 BTN										

BTN - BÔNUS DO TESOURO NACIONAL

Ano \ Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1989	-	1.0000	1.0360	1.0991	1.1794	1.2966	1.6186	2.0842	2.6956	3.6647	5.0434	7.1324
1990	10.9518	17.0968	29.5399	41.7340	41.7340	43.9793	48.2057	53.4071	59.0576	66.6465	75.7837	88.3941
1991	105.5337	126.8621										
1992												

TR - TAXA DE REFERÊNCIA FINANCEIRA

Ano \ Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1991	-	7,00%	8,50%	8,93	8,99							
1992												

IGP - DISPONIBILIDADE INTERNA

Ano \ Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1981	0,00045	0,00048	0,00052	0,00055	0,00058	0,00060	0,00063	0,00068	0,00071	0,00074	0,00078	0,00082
1982	0,00086	0,00092	0,00099	0,00104	0,00111	0,00120	0,00127	0,00134	0,00140	0,00146	0,00153	0,00162
1983	0,00177	0,00189	0,00208	0,00227	0,00242	0,00272	0,00308	0,00339	0,00382	0,00433	0,00470	0,00506
1984	0,00555	0,00623	0,00685	0,00746	0,00813	0,00887	0,00979	0,01083	0,01197	0,01347	0,01481	0,01637
1985	0,01843	0,02031	0,02289	0,02454	0,02645	0,02852	0,03107	0,03542	0,03865	0,04215	0,04844	0,05484
1986	0,06460	0,07428	0,07838	0,07795	0,07817	0,07858	0,07908	0,08013	0,08100	0,08213	0,08415	0,09051
1987	0,10140	0,11571	0,13306	0,15978	0,20385	0,25659	0,28053	0,29315	0,31666	0,35196	0,40286	0,4666
1988	0,55625	0,65440	0,77326	0,93047	1,11201	1,34364	1,63304	2,00692	2,52387	3,22006	4,12068	5,310
1989	7,25249	8,10843	8,45141	8,88831	10,02230	12,70447	17,51912	23,90814	33,21272	46,39765	66,93987	100,00
1990	171,90	295,11	535,09	595,93	649,79	708,40	800,35	903,84	1.009,67	1.152,63	1.353,76	1.57
1991	1.890,81	2.289,96	2.455,98	2.670,63								
1992												

Os dados e tabelas constantes nesta agenda foram colhidas em fontes fidedignas.

Contudo, esses dados destinam-se para simples informações do usuário desta agenda.

A editora não assume a responsabilidade por eventuais incorreções.

FASES DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E USO DE MORADIAS

Planejamento	Anteprojeto	Projeto	Planejamento da Execução	Execução	Uso e Manutenção
<ul style="list-style-type: none"> Verificação da disponibilidade de terrenos Identificação das fontes de recursos Identificação da demanda local Definição das instituições participantes 	<ul style="list-style-type: none"> Constituição da equipe técnica Contato com a comunidade e seleção do grupo alvo da intervenção Cadastramento do grupo alvo Levantamento de informações para elaboração dos projetos de urbanismo e das moradias Elaboração de alternativas de projetos Definição com o grupo alvo dos projetos a adotar Resolução de questões legais 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos projetos executivos de urbanismo e das moradias Elaboração dos memoriais descriptivos e dos cronogramas físicos das obras Definição dos cronogramas físicos financeiros Levantamento de informações para elaboração dos projetos de urbanismo e das moradias Elaboração de alternativas de projetos Definição com o grupo alvo dos projetos a adotar Resolução de questões legais 	<ul style="list-style-type: none"> Definição com o grupo-alvo do regulamento de trabalho Definição da sistemática de operacionalização da obra Programação do calendário de obras Definição da sistemática de acompanhamento e controle econômico da obra Programação do acompanhamento e controle econômico da obra Elaboração do programa de treinamento da população Construção da casa-modelo 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do calendário de obras Implantação das sistemáticas de operacionalização, acompanhamento e controle econômico Programação e execução de serviços Avaliação do andamento das obras do ponto de vista físico e financeiro Elaboração do programa de treinamento da população Construção da casa-modelo 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de documentação técnica para uso, manutenção e ampliação das moradias Orientação sobre direitos e deveres do usuário Avaliação conjunta da intervenção, pela equipe técnica e o grupo alvo Definição das atividades comunitárias a serem implementadas
Aspectos a serem considerados no Sistema de Ajuda Mútua		Participação e Organização da População		Técnicos	
Institucionais, Econômico-Financeiros e Legais		Treinamento		Institucionais, Econômico-Financeiros e Legais	

Fonte: I.P.T.
Manual de orientação para construção por ajuda-mútua - 1988

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHAB

FUNDO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
MORADORA EM HABITAÇÃO SUBNORMAL - FUNAPS

TABELA PARA CÁLCULO DE PRAZO DE FINANCIAMENTO

1. Toma-se por base o valor financeiro constante no contrato.

Ex: Cr\$ 2.000.000,00

2. Divide-se o valor financiado pelo valor da prestação obtida através da tabela de prestações.

Ex: prestação de
Cr\$ 2.550,00 (faixa 2/C)
Cr\$ 2.000.000,00 + Cr\$ 2.550,00
= 784 meses

3. O resultado obtido 784 será o nº de prestações a serem pagas.

4. Divide-se o nº de prestações a serem pagas por 12 obtendo-se assim o prazo em anos.

Ex: 784 ÷ 12 = 65 anos.

5. Aplica-se a tabela anexa.

Ex: 65 anos enquadra-se no intervalo entre 69 e 55 anos. Logo o prazo de financiamento será 22 anos, ou seja 264 prestações.

OBS.*

- * Total de anos por intervalo.
1 Coluna correspondente a tempo de financiamento real.
2 Coluna correspondente a tempo de financiamento com subsídio.

Agrupamento por Intervalo / Anos	Tempo de Financiamento com Subsídio Anos / Nº Prestações
+ 70	25/300
de 69 a 55 (15)*	22/264
de 54 a 43 (12)	20/240
de 42 a 33 (10)	18/216
de 32 a 25 (8)	16/192
de 24 a 19 (6)	14/168
de 18 a 15 (4)	12/144
de 14 a 13 (2)	10/120
de 12 a 10 (2)	8/96
de 9 a 8 (2)	6/72
- 8	5/60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB**

**FUNDO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
MORADORA EM HABITAÇÃO SUBNORMAL - FUNAPS**

**TABELA DE PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTO
DO FUNAPS**

F A I X A	Faixa de Renda Familiar em Salários Mínimos	Composição Familiar		Capacidade de Endividamento por Faixa de Renda em Porcentagem %
		L E T R A	Número de Pessoas na Família	
1	Para renda até 01 (um) Salário Mínimo	A	Independente da Composição Familiar	10% do Salário Mínimo Vigente
2	De 01 Salário Mínimo a 04 Salários Mínimos	A	Até 4	20% da Renda Familiar
		B	5 a 7	15% da Renda Familiar
		C	8 ou mais	10% da Renda Familiar
3	De 04 Salários Mínimos a 05 Salários Mínimos	A	até 4	25% da Renda Familiar
		B	5 a 7	20% da Renda Familiar
		C	8 ou mais	15% da Renda Familiar
A P L I C A C A O D A T A B E L A	<p>1. Para a faixa 01 (até um salário mínimo) a prestação será estabelecida com percentual fixo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo vigente.</p> <p>2. O percentual de endividamento deverá ser aplicado sobre a renda familiar que será apurada com base nas determinações da I. S. nº 04/89, e resultará no valor da prestação a ser paga pelo beneficiário.</p> <p>3. Fica facultada a adoção de plano especial de pagamento à maior para faixa 3A (três) com renda entre 04 (quatro) e 05 (cinco) salários mínimos nos termos do item I.S. nº 3/89.</p>			

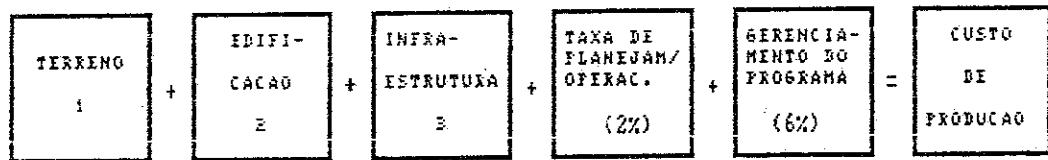
PRAZO REAL (ano)	PRAZO ATRIBUIDO (anos)
70 OU +	25
69 a 55	22
54 a 43	20
42 a 33	18
32 a 25	16
24 a 19	14
18 a 15	12
14 a 13	10
12 a 10	8
9 a 8	6
7 OU -	5

EXEMPLO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO:	Nº UNID.HABITACIONAIS:	CUSTO TOTAL:	VRF'S	DATA: MÊS/ANO	
ASSESSORIA TÉCNICA:	RESPONSÁVEL:	(NOME)	(ASSINATURA)		
Nº ITENS	DESCRICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	TOTAL POR ITÉM	CUSTO UNITÁRIO	MÊS "N"
			PESO % VRF	% OU N° UN. VRF	... % OU N° UND. VRF
01. PROJETO 02. FISCALIZAÇÃO 03. CANTEREO 04. FERRAMENTAS 05. MÃO DE OBRA 06. LOCACAO 07. FUNDACAO: 08. CONTRAPISO 09. ALVENARIA INFERIOR: 10. LAJE DE PISO 11. ESCADAS: 12. ALVENARIA SUPERIOR: 13. INSTAL. HIDRÁULICAS: 14. INSTAL. ELÉTRICAS: 15. CORERTURA: 16. ESQUADRIAS: 17. FERRAGENS 18. REVESTIMENTO/PINTURA 19. VIDROS 20. FORROS					
7.1. - formas 7.2. - armaduras 7.3. - concretagem 9.1. - compra 9.2. - execução 11.1. - pré-fabricação 11.2. - execução 12.1. - compra 12.2. - execução 13.1. - esgoto térreo 13.2. - esgoto superior 13.3. - água fria inferior 13.4. - água fria superior 13.5. - louças sanit. e registro: compra 13.5.1. - instalação 14.1. - eletródutos térreo 14.2. - eletródutos superior 14.3. - Q.D.L / fiação 14.4. - acabamento (caixas, toma das, plafoniers) 15.1. - compra 15.2. - execução da estrutura 15.3. - colocação das telhas 16.1. - compra 16.2. - instalação hc portas 16.3. - instalação hc caixilharia TOTAL SIMPLES TOTAL ACUMULADO					

Modelo de Apropriação de Custos: PROGRAMA MUTIRÃO - FUNAPS COMUNITÁRIO

1. CUSTO DO TERRENO: Custo Contábil (efetivamente pago ou valor previsto de desembolso)
2. CUSTO DA EDIFICAÇÃO: Material + Mão de Obra Especializada (10%) + Canteiro (4%) + Assessoria Técnica (4,0%)
3. INFRA-ESTRUTURA: Terraplenagem + GSD + Pavimentação + Projeto de Terraplenagem e de Urbanismo + Água/Luz
4. PLANEJAMENTO DO PROGRAMA: Taxa de 2% (sobre 2 + 3)
5. GERENCIAMENTO DO PROGRAMA: Taxa de 6% (sobre 3)



SIMULAÇÃO:

